



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 480/2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2021/CAODEC/MPPI e os termos do Despacho SGMPPPI,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como pelas atribuições junto ao o Grupo Regional das Promotorias Integradas de Teresina no Acompanhamento do COVID-19 – Eixo Temático Assistência e Educação, de 08 de março a 06 de abril de 2021, em razão das férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 05/03/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061915** e o código CRC **46928C9A**.